

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

7220-375 PORTEL - TELEFONE 266619030 / FAX 266611347

CONTRIBILINTE N º 504 194 445

VIGÉSI	MΑ	REUNIÃO
ORDINÁRIA	DA	CÂMARA
MUNICIPAL	DE	PORTEL,
REALIZADA	NO DIA	TRÊS DE
OUTUBRO D	O ANO D	OIS MIL E
DEZOITO		

Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, nesta vila de Portel e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a
mesma Câmara com a presença dos seguintes membros:
PRESIDÊNCIA: José Manuel Clemente Grilo
VEREADORES PRESENTES: Maria Luísa Leonço Farinha
Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra
Carlos Manuel Zambujo Couquinha
Luís Miguel Caeiro Tojo
Pelas dezasseis horas e vinte e cinco minutos o senhor Presidente
declarou aberta a presente reunião:
<u>I - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA</u>
A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria,
referente ao dia dois de outubro de dois mil e dezoito, o qual apresentava um
total de disponibilidades no valor de € 4.989.506,26 (quatro milhões,
novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e seis euros e vinte e seis
cêntimos)
A Câmara Municipal tomou conhecimento
<u>II – APROVAÇÃO DE ATA</u>
A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a 19.ª Ata da reunião
ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezanove de setembro de
dois mil e dezoito
<u>III - CONCURSO PARA CONTRATO DE CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO</u>
DA CASA DA AÇORDA, LOCALIZADA NO PARQUE DA MATRIZ, EM
PORTEL – ABERTURA DE PROPOSTAS
Deram entrada dentro do prazo estabelecido e foram abertas as
propostas referentes ao concurso para contrato de cedência e exploração
da Casa da Açorda, localizada no Parque da Matriz em Portel,
nomeadamente:
Maria de Jesus Faustino Rui, pela importância mensal de 380,00 €
(trezentos e oitenta euros), acrescida de IVA à taxa em vigor
Carlos André Silva Covancas, pela importância mensal de 520 €
(quinhentos e vinte e cinco euros), acrescida de IVA à taxa em vigor

4



365 006 (trozontos o sossenta o cinco ouros), acroscida de IVA à taxa em
365,00€ (trezentos e sessenta e cinco euros), acrescida de IVA à taxa em vigor.
IV - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO DO NÚMERO DE
HORAS SEMANAIS CONTRATADAS COM A TRABALHADORA ANA
MARGARIDA LEAL DIREITINHO
Foi presente informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
com o seguinte teor:
"Tendo em conta a informação da Chefe de DDES, o número de horas
semanais contratadas com a trabalhadora Ana Margarida Leal Direitinho pode
ser aumentado de 7 para 10 horas por semana.
Esta possibilidade está expressamente admitida na cláusula 3.ª, n.º 2 do
contrato celebrado com o referido trabalhador, pelo que o aumento de horas de
trabalho por semana pode ser aprovado."
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o aumento
do número de horas semanais contratadas com a trabalhadora Ana
Margarida Leal DireitinhoV – PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO PARA PAGAMENTO DE LIVROS
DO 9.° ANO DE ESCOLARIDADE NO ANO LETIVO 2018-2019
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio
monetário à Sra. Sandra de Jesus Ribeiro Mira Coelho, encarregada de
educação do aluno Tiago Filipe Mira Coelho, que irá frequentar este ano
letivo o 9.º ano de escolaridade em Évora na Escola Severim de Faria, no
valor de 227,94 € (duzentos e vinte e sete euros e noventa e quatro
cêntimos), para comparticipação das despesas com a aquisição dos
manuais escolares
VI - COMUNICAÇÃO REFERENTE À CELEBRAÇÃO E RENOVAÇÃO
DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DO N.º 4
DO ARTIGO 58.º DA Lei N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO (LEI DO
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2018)
Foi presente informação da Divisão Administrativa e Financeira, com o
seguinte teor:"Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017,
de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2018), o Presidente do
Órgão Executivo deve comunicar ao Órgão Executivo, a relação de contratos
de aquisição de serviços celebrados ou renovados, pelo que envio em anexo,
uma relação dos referidos contratos.
Os contratos que constam desta comunicação foram celebrados tendo em
conta as normas do Código dos Contratos Públicos aplicáveis e em
cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 58.º da Lei do Orçamento de
Estado para 2018
Deverá o Sr. Presidente remeter esta comunicação para ser presente na
próxima reunião do Órgão Executivo para conhecimento."
A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação referente à
celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços que
constam da relação que foi presente.
VII – CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DA LOJA N.º 7 DO MERCADO
MUNICIPAL DE PORTEL (DIVERSOS) - RESOLUÇÃO DO CONTRATO

4

seguinte teor:
"Notificámos o Sr. José António Pestana Caixeiro, cessionário da loja n.º 7
do Mercado Municipal de Portel (Diversos) a coberto do contrato de cedência
de exploração celebrado em 23 de julho de 2014, para que efetuasse o
pagamento da totalidade das prestações em dívida no prazo de dez dias úteis,
caso contrário, o Município de Portel iria proceder à resolução do contrato nos
termos da respetiva cláusula 5ª
Decorrido o prazo para pagamento, o Sr. José António Pestana Caixeiro
não procedeu a qualquer pagamento, pelo que proponho a resolução do
referido contrato de cedência de exploração
Nesta data, o valor das rendas em atraso ascende a € 2.065,00 (dois mil e
sessenta e cinco euros)
Este assunto deverá ser remetido ao órgão executivo para deliberação."
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a
resolução do contrato de cedência de exploração da loja n.º 7 do Mercado
Municipal de Portel (Diversos) celebrado com o Sr. José António Pestana
Caixeiro em 23 de julho de 2014, com efeitos a partir do dia 1 de
novembro de 2018
VIII - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS
SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS
RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS
A Câmara Municipal aprovou, por maioria, com os votos a favor do Sr.
Presidente José Manuel Clemente Grilo da Sra Vice-Presidente Maria
Presidente José Manuel Clemente Grilo, da Sra. Vice-Presidente Maria
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha e a abstenção da Sra. Vereadora
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha e a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra, a proposta de estrutura tarifária
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha e a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra, a proposta de estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha e a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra, a proposta de estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, cujo documento fica anexo à presente ata,
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha e a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra, a proposta de estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, cujo documento fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante.
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha e a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra, a proposta de estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, cujo documento fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha e a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra, a proposta de estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, cujo documento fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha e a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra, a proposta de estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, cujo documento fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha e a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra, a proposta de estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, cujo documento fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha e a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra, a proposta de estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, cujo documento fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha e a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra, a proposta de estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, cujo documento fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha e a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra, a proposta de estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, cujo documento fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. ————————————————————————————————————
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha e a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra, a proposta de estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, cujo documento fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha e a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra, a proposta de estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, cujo documento fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha e a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra, a proposta de estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, cujo documento fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha e a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra, a proposta de estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, cujo documento fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. ————————————————————————————————————
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha e a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra, a proposta de estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, cujo documento fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. ————————————————————————————————————
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha e a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra, a proposta de estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, cujo documento fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. ————————————————————————————————————
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha e a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra, a proposta de estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, cujo documento fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. ————————————————————————————————————
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha e a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra, a proposta de estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, cujo documento fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. ————————————————————————————————————
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha e a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra, a proposta de estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, cujo documento fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. ————————————————————————————————————
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha e a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra, a proposta de estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, cujo documento fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. ————————————————————————————————————
Luísa Leonço Farinha e dos Srs. Vereadores Luís Miguel Caeiro Tojo e Carlos Manuel Zambujo Couquinha e a abstenção da Sra. Vereadora Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra, a proposta de estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, cujo documento fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. ————————————————————————————————————



referente a prédio urbano constituído por duas divisões assoalhadas, cozinha, corredor e dois quintais, com S.C. de 58,50 m2. ----------Enquadramento nos instrumentos de gestão territorial. -----------Plano de ordenamento do território aplicável - Plano Diretor Municipal de Portel (Resolução de Conselho de Ministros n.º177/95 de 22 de Dezembro republicado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2001 em 2 de Julho e Aviso n.º 8303/2016 de 1 de julho). ---------Localização do pedido - Perímetro urbano de S. Bartolomeu do Outeiro. em espaço classificado como urbano ----------Normas do regulamento do PDM aplicáveis - Capitulo IV (artigos 39º a 41°), ----------Servidões administrativas e restrições de utilidade pública - Não existem -------Regulamentos Municipais aplicáveis -----------Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE) -Regulamento n.º 629/2011, publicado em Diário da República n.º 235, de 9 de Dezembro de 2011. ----------Apreciação e parecer ----------A construção inicial, de acordo com a caderneta predial e descrição da conservatória do registo predial, possuía uma superfície coberta de 62,45 m2 e 56,50 m2 respetivamente, referente a rés do chão destinado a habitação e dois quintais, num prédio com área total de 244,10 m2 e 242,10 m2, respetivamente. Esta construção, foi inscrita na matriz predial urbana em 1934, de acordo com a caderneta predial urbana. ----------De acordo com o pedido, pretende o requerente proceder à legalização das obras de ampliação efetuadas recentemente no edifício inicial. Estas obras de ampliação, por forma a melhorar as condições de habitabilidade, consistiram na construção de um espaço destinado a sala e cozinha, anexo á construção inicial e ainda na construção no logradouro, de uma garagem e uma área em alpendre, totalizando a área construída a legalizar o valor de 82,62 m2. Estas obras implicaram ainda a alteração ao muro exterior de delimitação do prédio, criando uma entrada recuada para o logradouro, a alteração da cota existente do anterior logradouro e a sua total pavimentação. Foram ainda abertos dois vãos de janela na fachada principal, com área alterada de 3,50 m2. -----------Conformidade com o Plano Director Municipal. -----------Art. 40°, n.° 3 – Índices urbanísticos máximos aplicáveis. -----Índice de implantação liquido – 0,8. -----Índice de construção liquido - 1,2. -----------Cércea máxima – dois pisos ou 6,5 m. -----------Área do prédio - 244,10 m -----------Área total ampliada – 82,62 m2 -----------Área total de implantação - 145,07 m2 (índice - 0,59) -----------Área total de construção - 145,07 m2 (indice - 0,59) ----apresentado encontra-se corretamente instruído, em pedido conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis. O projeto de arquitetura para legalização de obras de ampliação efetuadas sem licença, destinadas a habitação, reúne condições de ser aprovado. ----------A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura para legalização de obras de ampliação efetuadas sem licença, destinadas a habitação do requerente António da silva Ramalho. -



X - APRECIAÇÃO E PARECER AOS PROJETOS DAS
ESPECIALIDADES - REQUERENTE: ANTÓNIO SILVA RAMALHO
Foi presente uma informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos
para a Divisão de Ambiente e Ordenamento, em resposta ao requerimento
efetuado por António Silva Ramalho, com o seguinte teor:
"()informa-se que tendo em conta o disposto no DL n.º 555/99, de 16 de
Dezembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 136/2014, de 9 de
setembro e de acordo com o disposto no número 16 da Portaria 113/2015, de
22 de abril, o processo encontra-se devidamente instruído."
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos
das especialidades do requerente António Silva Ramalho.
XI - CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UM TERRENO
PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO EDIFÍCIO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO
COMUNITARIO DE VERA CRUZ
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a
constituição de um direito de superfície seguido de doação, com a área
de 2,880,50 m², para construção de um novo edifício para ampliação do
Centro Comunitário de Santana, sem prazo, referente ao prédio rústico
denominado "Herdade da Aldeia de Cima e Herdade da Fonte do Pote",
situado na freguesia de Santana, concelho de Portel, descrito na
Conservatória do Registo Predial de Portel, sob o número 756/20180228 e
inscrito na matriz com o artigo n.º 15, secção F (proveniente do artigo 9
da secção F), com o valor patrimonial de 206,84 euros, pela Junta de
Freguesia de Santana que é dona e legítima possuidora do mesmo
Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, mandatar o
Presidente da Câmara para outorga da escritura pública e demais
Presidente da Câmara para outorga da escritura pública e demais procedimentos necessários com vista à constituição e doação do dito
Presidente da Câmara para outorga da escritura pública e demais procedimentos necessários com vista à constituição e doação do dito direito de superfície
Presidente da Câmara para outorga da escritura pública e demais procedimentos necessários com vista à constituição e doação do dito direito de superfícieXII – CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO DE
Presidente da Câmara para outorga da escritura pública e demais procedimentos necessários com vista à constituição e doação do dito direito de superfícieXII – CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, NA MODALIDADE DE LEASING, PARA
Presidente da Câmara para outorga da escritura pública e demais procedimentos necessários com vista à constituição e doação do dito direito de superfícieXII – CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, NA MODALIDADE DE LEASING, PARA
Presidente da Câmara para outorga da escritura pública e demais procedimentos necessários com vista à constituição e doação do dito direito de superfícieXII – CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO DE
Presidente da Câmara para outorga da escritura pública e demais procedimentos necessários com vista à constituição e doação do dito direito de superfícieXII – CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, NA MODALIDADE DE LEASING, PARA FINANCIAMENTO DE UM VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS (AUTOCARRO)
Presidente da Câmara para outorga da escritura pública e demais procedimentos necessários com vista à constituição e doação do dito direito de superfícieXII – CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, NA MODALIDADE DE LEASING, PARA FINANCIAMENTO DE UM VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS (AUTOCARRO)Foi presente o Relatório Final de análise das propostas elaborado pelo júri,
Presidente da Câmara para outorga da escritura pública e demais procedimentos necessários com vista à constituição e doação do dito direito de superfícieXII – CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, NA MODALIDADE DE LEASING, PARA FINANCIAMENTO DE UM VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS (AUTOCARRO)Foi presente o Relatório Final de análise das propostas elaborado pelo júri, no qual propõe a adjudicação do contrato de locação financeira para aquisição
Presidente da Câmara para outorga da escritura pública e demais procedimentos necessários com vista à constituição e doação do dito direito de superfícieXII – CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, NA MODALIDADE DE LEASING, PARA FINANCIAMENTO DE UM VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS (AUTOCARRO)Foi presente o Relatório Final de análise das propostas elaborado pelo júri, no qual propõe a adjudicação do contrato de locação financeira para aquisição de um veículo pesado de passageiros (autocarro), à Caixa Leasing & Factoring,
Presidente da Câmara para outorga da escritura pública e demais procedimentos necessários com vista à constituição e doação do dito direito de superfície
Presidente da Câmara para outorga da escritura pública e demais procedimentos necessários com vista à constituição e doação do dito direito de superfície
Presidente da Câmara para outorga da escritura pública e demais procedimentos necessários com vista à constituição e doação do dito direito de superfície
Presidente da Câmara para outorga da escritura pública e demais procedimentos necessários com vista à constituição e doação do dito direito de superfície
Presidente da Câmara para outorga da escritura pública e demais procedimentos necessários com vista à constituição e doação do dito direito de superfície
Presidente da Câmara para outorga da escritura pública e demais procedimentos necessários com vista à constituição e doação do dito direito de superfície
Presidente da Câmara para outorga da escritura pública e demais procedimentos necessários com vista à constituição e doação do dito direito de superfície
Presidente da Câmara para outorga da escritura pública e demais procedimentos necessários com vista à constituição e doação do dito direito de superfície
Presidente da Câmara para outorga da escritura pública e demais procedimentos necessários com vista à constituição e doação do dito direito de superfície
Presidente da Câmara para outorga da escritura pública e demais procedimentos necessários com vista à constituição e doação do dito direito de superfície
Presidente da Câmara para outorga da escritura pública e demais procedimentos necessários com vista à constituição e doação do dito direito de superfície
Presidente da Câmara para outorga da escritura pública e demais procedimentos necessários com vista à constituição e doação do dito direito de superfície





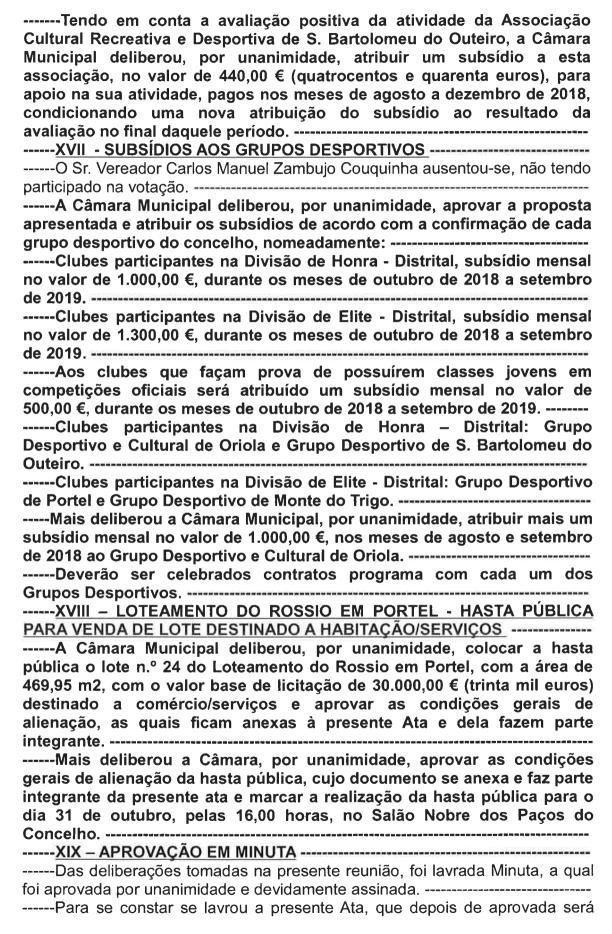
-----Foi presente informação da Divisão de Ambiente e Ordenamento, com o sequinte teor: -----------"Pretende o requerente proceder à construção de um edifício destinado a unidade industrial, destinada a produção de queijo, no prédio rústico acima mencionado, na freguesia de Portel. A propriedade em questão tem uma área total de 100,825 ha. -----------Da descrição da conservatória e caderneta predial urbana relativamente ao prédio, consta que a parte urbana é constituída por dependências agrícolas e nove divisões para habitação com s.c. de 228 m2 (descrição predial) e habitação com 735,50 m2 (caderneta predial). ----------Enquadramento nos instrumentos de gestão territorial. -----Plano de ordenamento do território aplicável - Plano Diretor Municipal de Portel (Resolução de Conselho de Ministros n.º177/95 de 22 de Dezembro republicado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2001 em 2 de Julho e Aviso n.º 8303/2016 de 1 de julho), -----------Localização do pedido - Freguesia de Santana, em espaço classificado como silvo-pastoril – área de silvopastoricia ----------Normas do regulamento do PDM aplicáveis - Capítulo III (artigos 35° a 38°) -----Plano especial de ordenamento do território - Não aplicável -----------Servidões administrativas e restrições de utilidade pública - Sem condicionantes ----------Regulamentos Municipais aplicáveis -----------Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE) -Regulamento n.º 629/2011, publicado em Diário da República n.º 235, de 9 de Dezembro de 2011. ----------Apreciação e parecer -----------Considerando a localização apresentada para a edificação, verifica-se que a mesma se situa em espaço classificado e qualificado como espaço silvopastoril - área de silvopastoricia, sem condicionantes, conforme planta de ordenamento e planta actualizada de condicionantes, regida pelo definido em Regulamento do Plano Director Municipal (PDM), Resolução de Conselho de Ministros n.º177/95 de 22 de Dezembro republicado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2001 em 2 de Julho e Aviso n.º 8303/2016 de 1 de julho). --------Os espaços silvopastoris, caracterizados no Capítulo III do Regulamento do PDM, art. 35° a 38°, tem como objetivo a preservação do ambiente, o equilíbrio biofisico e a exploração do coberto vegetal natural, coexistindo com a pecuária e as atividades agrícolas relacionadas com esta e destinam-se essencialmente tipos de exploração mista, florestal e pecuária. а Genericamente, conforme art. 37°, é permitida a construção, reconstrução e ampliação de edifícios destinados a habitação, industria, agroturismo, turismo de habitação, equipamento cultural, de recreio e de lazer, equipamentos especiais, construções agrícolas e instalações agropecuárias em parcelas com área mínima de 7,50 ha, cércea máxima de 2 pisos ou 6,5 m e índice máximo de construção para habitação de 0,006 e para empreendimentos turísticos, industria, construções agrícolas e outras edificações referidas, de 0.03. É ainda interdita a descarga dos efluentes domésticos e industriais nas linhas de água e de drenagem natural, devendo existir estação de tratamento conforme o uso da edificação e a legislação em vigor. A edificabilidade na classe de espaços referidas encontra-se definida no art. 37º do Regulamento do Plano Diretor



Municipal, prevendo no n.º 1 um índice máximo de construção de 0,03 aplicável, a que corresponde para a propriedade em questão um valor máximo total de construção de 30247,50 m2. -----------A construção proposta para a unidade industrial refere-se a uma edificação em construção tradicional, em betão e alvenaria de tijolo rebocada e com cobertura em painel sanduíche de cor vermelha. O edifício, com área total de implantação e construção de 301,70 m2, compõem-se de diversas áreas referentes à produção de queijo, a saber, receção de matéria prima, área de fabrico, área de serviço, área técnica, área de expedição e ainda um ponto de venda. A implantação da unidade será a junto à entrada da propriedade, pela Estrada Regional n.º 384, a cerca de 40 m da berma da mesma. -----------Conformidade com o Plano Director Municipal, -----------Art. 37°, n.° 1 – Índices urbanísticos máximos aplicáveis. -----Área mínima da parcela - 7,5 ha; -----------Cércea máxima - dois pisos ou 6,5 m; -----------Índice máximo de construção - 0.03 -----------Área do prédio - 100,825 há -----------Área de construção - 301,70 m2 ----------Área de construção total - 729,00 m2 (existente dependências agrícolas) + 301.70 m2 1030.70 m2 (índice 0.001)Cércea - 3,43 m. ---apresentado encontra-se corretamente instruído, pedido conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis. O projeto de arquitetura para obras construção de um edifício destinado a unidade industrial, para produção de queijo, reúne condições de ser aprovado." -----------A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura para obras de construção de um edifício destinado a unidade industrial, do requerente Joaquim Carlos Henriques dos Santos. ----------XIV - APRECIAÇÃO E PARECER AOS **PROJETOS** ESPECIALIDADES - REQUERENTE: HOTELPOR, **ACTIVIDADES** TURISTICAS, S.A. ----------Foi presente uma informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos para a Divisão de Ambiente e Ordenamento, em resposta ao requerimento efetuado por Hotelpor, Actividades Turísticas, Lda., com o seguinte teor: -----------"(...)informa-se que tendo em conta o disposto no DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro e de acordo com o disposto no número 16 da Portaria 113/2015, de 22 de abril, o processo encontra-se devidamente instruído." -----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos das especialidades do requerente Hotelpor, Actividades Turísticas, S.A.. -------XV - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO NÚCLEO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE PORTEL ----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Núcleo Sporting Clube de Portugal de Portel, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), para apoio nas despesas com a II edição do "Trail Serra de Portel". -----------XVI - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE S. BARTOLOMEU DO OUTEIRO ------









assinada, pelos membros presentesEu,	 Chefe
da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi	
Aprovada por <u>vinamianidade</u> em <u>17/10/2018</u>	
O Presidente da Câmara,	
- José Manuel Clemente Grilo, Dr	